PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 830, DE 10 DE OUTUBRO DE 1.969-Autógrafo 60/69

FRANCISCO CORREIA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa aprovou e Êle sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. - Fica aberto, na Diretoria de Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de quinhentos cruzeiros novos (NCr.$500,oo) destinado ao pagamento, à Rádio Clube de Mococa,- ZYR/25, pela divulgação de textos de Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais, conforme contrato de 18/7/69 e atribuido à seguinte categoria econômica e funções de govêrno, conforme lei Federal nº. 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.000.11 - Despesas Correntes

3.000.11 - Despesas de Custeio

3.140.11 - Encargos Diversos

Para pagamento à Rádio Clube de Mococa,-ZYR/25, pela divulgação de textos de Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais... NCr$500,00

Art.2º. - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação da seguinte verba de orçamento vigente:

GOVÊRNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

3.130.04 - Serviços de Terceiros

I- Elaboração do Plano Diretor(parcial)- NCr.$500,0

Art.3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 10 de outubro de 1.969

Francisco Correia de Morais

FRANCISCO CORREIA DE MORAIS
Prefeito Municipal

NELSON [illegible]- Diretor Administrativo

Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 60, DE 1969.

Projeto de Lei, 67/69.

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito especial no valor de NCr$500,00 (quinhentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento à Rádio Clube de Mococa - ZYR-25, pela divulgação de textos da Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais, conforme contrato de 18/7/69 e atribuido à seguinte categoria econômica e funções do govêrno conforme lei federal nº 4.320/64.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.000.11 - Despesas Correntes
3.000.11 - Despesas de Custeio
3.140.11 - Encargos Diversos

para pagamento à Rádio Clube de Mococa -ZYR-25, pela divulgação de textos da Campanha de Arrecadação de Tributos Municipais.....NCr$500,00

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes de anulação da seguinte verba do orçamento vigente:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVO

3.130.04 - Serviços de Terceiros

I - Elaboração do Plano Diretor (parcial).....NCr$500,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 3 de Outubro de 1969.

Presidente.